



Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE. Município de Catalão.

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº <u>179/2022</u> Protocolo nº <u>2022038745</u>

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 179/2022

Declara para os devidos fins a contratação da **JTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.766.304/0001-88**, mediante dispensa de licitação nº **179/2022**, conforme disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Setor de Compras, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência de que versam os autos;

Considerando o que dispõe no inciso IV, do art. 24: "Art. 24. É dispensável a licitação": (...) "IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

Considerando o Parecer Jurídico nº 297/2022, datado de 27 de dezembro de 2022, emitido pelo de Departamento Jurídico desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE;

Considerando, finalmente, a Instrução Normativa nº 010/2015, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, em 09 de dezembro de 2015, especificamente o disposto em seu artigo 3º, parágrafo único.





Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE. Município de Catalão.

DECLARA

- **Art. 1º** Fica declarada a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na contratação de serviços especializados em software integrado de gestão comercial de saneamento, atendendo as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto SAE.
- Art. 2º Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de <u>R\$ 108.271,92</u> (cento e oito mil duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), através da empresa JTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.766.304/0001-88.
- **Art. 3º -** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 27 de dezembro de 2022.

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE CNPJ n° 04.750.108/0001-52 (Original Assinado)